



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Jornal: O DIÁRIO

Local: Norte/Noroeste Fluminense

.....

**LEI N.º 1.160, DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

"Modifica o Plano Plurianual – PPA, abre Crédito Especial por assinatura de convênios no Orçamento de 2008 e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Ficam incluídas no PPA as ações abaixo transcritas e abertos créditos Adicionais ESPECIAIS por assinatura de convênios para suprir as seguintes dotações do orçamento de 2008:

0900	-	SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO		
15451206	-	DRENAGEM URBANA CÓRREGO CATARINA		
154512061.063	-	URBANIZAÇÃO CÓRREGO CATARINA		
4490.51.00.00	-	Obras e Instalações	R\$	677.216,92
4490.51.00.13	-	Obras e Instalações	R\$	2.400.000,00
4490.51.00.12	-	Obras e Instalações	R\$	2.086.847,94
		TOTAL DOS CRÉDITOS .....	R\$	5.164.064,86

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-ão os recursos nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320 / 64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de fevereiro de dois mil e oito.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 10 de abril de 2008.

David Loureiro Coelho  
Prefeito